



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N2302 /2025

DA 11^a COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 1744/2023

Relator: Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 387/2023, de iniciativa do Deputado Alexandre Ayres que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS DE CONTRATAREM RESPONSÁVEL TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE”.

A matéria foi encaminhada a 11^a Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2^a comissão o projeto em tela recebeu parecer pela aprovação, conforme Parecer nº 1391/2024.

A proposta obriga as empresas potencialmente poluidoras a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental, que poderá ser técnico em meio ambiente; biólogo, engenheiro químico; geólogo, engenheiro ambiental, entre outros.

O responsável técnico deverá elaborar planos de prevenção e contenção da emissão de poluentes e em casos de contaminação do meio ambiente, existam planos imediatos para a resolução do problema e sua devida compensação.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11^a Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 387/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de 09 de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 17/10/2025

✓